



**RIO GRANDE DO NORTE**

LEI Nº 11.834, DE 03 DE JULHO DE 2024.

*Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Agricultores Rurais de Serra Caiada.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação dos Pequenos Agricultores Rurais de Serra Caiada**, com sede e foro jurídico no Município de Serra Caiada, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 03 de julho de 2024,  
203º da Independência e 136º da República.

DOE Nº. 15.701  
Data: 04.07.2024  
Pág. 02

**FÁTIMA BEZERRA**  
Governadora